



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 27 de Fevereiro de 2024 Ano XXVI Nº 6181

**PODER LEGISLATIVO**

**CAMARA MUNICIPAL**

RESOLUÇÃO Nº 1258 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Medalha de Juazeiro e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Juazeiro comanda do Mérito Legislativo ao Senhor JOSÉ LEITE DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2024.

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Raimundo Farias Gregório Júnior

Subscrição: José Ivanildo Rosendo do Nascimento – Paulo César de Lima Andreilino – Márcio André Lima de Menezes

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2024.01.05-0002, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e a JOÃO PAULO FARIAS LOPES, CNPJ Nº 17.365.030/0001-02, com a finalidade de contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em Jornais de Grande Circulação, Diário oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização e Execução Orçamentária, portaria nº 176/24, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2024.01.05-0002, com a finalidade de contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em Jornais de Grande Circulação, Diário oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2024.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 09, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2024.01.08-0002, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e o M F DE MELO, CNPJ Nº 50.378.500/0001-30, com a finalidade de aquisição de gênero alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização e Execução Orçamentária, portaria nº 176/24, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2024.01.08-0002, com a finalidade de aquisição de material de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2024.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2024.01.03-0003, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e o SAMPAIO E LOPES LTDA, CNPJ Nº 09.316.208/0001-99, com a finalidade aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização e Execução Orçamentária, portaria nº 176/24, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2024.01.03-0003, com a finalidade aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2024.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2024.01.03-0028, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e o AMORIM PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 36.768.574/0001-51, com a finalidade aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização e Execução Orçamentária, portaria nº 176/24, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2024.01.03-0028, com a finalidade aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2024.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2024.01.05-0023, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e o ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 44.014.580/0001-41, com a finalidade aquisição de água mineral e recarga de água destinado aos diversos setores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização e Execução Orçamentária, portaria nº 176/24, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2024.01.05-0023, com a finalidade aquisição de água mineral e recarga de água destinado aos diversos setores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2024.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2023.12.15-0002, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e o I J DE MATOS MAGALHÃES, CNPJ Nº 22.354.132/0001-54, com a finalidade contratação de serviços a serem prestados na assessoria para implantação, desenvolvimento e acompanhamento do Sistema/Programa e-Social no Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização e Execução Orçamentária, portaria nº 176/24, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2023.12.15-0002, com a finalidade contratação de serviços a serem prestados na assessoria para implantação, desenvolvimento e acompanhamento do Sistema/Programa e-Social no Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2024.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2024.01.22-0002, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e o UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, CNPJ Nº 05.342.580/0001-19, com a finalidade contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regimes de serviços contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no Âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização e Execução Orçamentária, portaria nº 176/24, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2024.01.22-0002, com a finalidade contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regimes de serviços contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no Âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2024.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO  
FISCAL DE CONTRATO

**SEJUV**

PORTARIA nº. 004 de 27 de fevereiro de 2024.

*Constitui Comissão de Seleção incumbida de realizar o julgamento das propostas recebidas em função do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 – SEJUV.*

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, com alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção incumbida de realizar o julgamento das propostas recebidas em função do Edital de Chamamento Público nº 002-2024/SEJUV, que visa selecionar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's, como forma de promover o desenvolvimento de projetos voltados ao esporte amador nas mais variadas modalidades, em busca do atingimento do interesse público.

Art. 2º - A Comissão de Seleção será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro designado:

1. Cláudio Romell da Silva Elpidio, servidor ocupante de cargo em comissão – Diretor Administrativo e Financeiro – portaria nº. 0227/2022;
2. Jorge Emanuel Ferreira dos Santos, servidor ocupante de cargo efetivo – Agente Administrativo – matrícula nº 93.630;

3. Santiago Basílio Gonçalves, servidor ocupante de cargo comissionado – Coordenador de Desenvolvimento do Esporte – portaria nº 0674/2023.

Art. 3º - Compete à Comissão de Seleção processar e julgar o chamamento público nº 002 de 09 de fevereiro de 2024/SEJUV, que visa selecionar as propostas apresentadas pelas OSC's desenvolvedoras de atividade fim voltadas especificamente ao esporte em suas mais diversas modalidades.

Art. 4º - A comissão deverá ser composta por, pelo menos, 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal do órgão ou entidade pública, devendo ser priorizada a participação de profissionais das áreas administrativas e finalísticas relacionadas ao objeto da parceria.

Art. 5º - Será impedida de participar como membro da Comissão de Seleção pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das Organizações da Sociedade Civil-OSC partícipes.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput deste artigo, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Juazeiro do Norte-CE, 27 de fevereiro de 2024.

José Bendimar de Lima Júnior

*Secretário de Esporte e Juventude*

*Portaria nº 0010/2021*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

Portaria Nº082/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 15/02/2024 com retorno dia 17/02/2024, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW-4E80 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de fevereiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº068/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 31/01/2024 com retorno dia 02/02/2024, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW-4E90 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 073/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 08/02/2024 com retorno dia 10/02/2024, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW-4E90 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de fevereiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº074/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 10/02/2024

com retorno dia 12/02/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPB-9C36 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de fevereiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 065/ 2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.069.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 04/02/2024 com retorno dia 06/02/2024, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW-4E90 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de fevereiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº089/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 19/02/2024 com retorno dia 21/02/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPH-3F19 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 088/ 2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES" inscrito no CPF: XXX.381.383-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 19/02/2024 com retorno dia 21/01/2024, em veículo "CAMINHÃO de PLACA PMN-9293 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia),

no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de o mesmo irá fazer recebimento dos medicamentos do componente especializado na CELOB (Célula de Gestão logística de Recursos Biomédicos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 077/ 2024 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 08/02/2024 com retorno dia 10/02/2024 em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPH-3F19 com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de fevereiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 092/ 2024 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 20/02/2024 com retorno dia 22/02/2024 em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RUK-0A64 com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de fevereiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 075/2024 -GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "LUIZ EVANDRO FERREIRA DE LIRA" inscrito no CPF: XXX.361.463-XX lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 05/02/2024 com retorno dia 07/02/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RVB-1L82 com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro

reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de fevereiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

### SEDECI

PORTARIA Nº 008/SEDECI, DE 27º DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de Fiscal do Contrato nº 2021.05.27-0011, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), e a Empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO, CNPJ nº 11.135.130/0001-58, com a finalidade de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso a internet, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO WAGNER ALVES DA SILVA, portador do RG nº 20XXXXXXXXX9 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.773.943-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), da função de Fiscal do Contrato nº. , :2021.05.27-0011, com a finalidade de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso a internet, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de fevereiro de 2024.

WILSON SOARES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 0007/2021

PORTARIA Nº 009/SEDECI, DE 27º DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.27-0011, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), e a Empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO, CNPJ nº 11.135.130/0001-58, com a finalidade de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso a internet, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RUI VIEIRA DE ARAÚJO, portador do RG nº 20XXXXXXXXX-9 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.052.043-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Indústria, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.27-0011, com a finalidade de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso a internet, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de fevereiro de 2024.

WILSON SOARES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 0007/2021

PORTARIA Nº 010/SEDECI, DE 27º DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.08.01-0026, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), e a Empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 32.371.840/0001-57, com a finalidade de serviços a serem prestados no fornecimento de Coffee Break, Coquetel, Buffet, Refeições tipo quentinha e Kit de lanches, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RUI VIEIRA DE ARAÚJO, portador do RG nº 20XXXXXXXX-9 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.052.043-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Indústria, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.08.01-0026,

com a finalidade de serviços a serem prestados no fornecimento de Coffee Break, Coquetel, Buffet, Refeições tipo quentinha e Kit de lanches, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de fevereiro de 2024.

WILSON SOARES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 0007/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Republicada por incorreção

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

Requerimento n.º 202401-15346

Data do Protocolo: 18 de janeiro de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA AMBRÓSIO

Cargo: Professor

Matrícula Funcional nº 23403

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 28 de fevereiro de 2024, e término em 28 de março de 2024.

Juazeiro do Norte, 27 de fevereiro de 2024

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**

PORTARIA Nº 025/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre decisão final para concessão de incentivo fiscal sobre os serviços de broker comercial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

Considerando o Processo JIF nº 2024000437 com decisão favorável do Contencioso Administrativo Tributário quanto ao requerimento de incentivo fiscal para a empresa DANSUL LOGISTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA. - BROKER NESTLÉ, inscrita sob CNPJ de nº 13.565.018/0001-82;

Considerando a declaração de impacto financeiro-orçamentário acostada ao processo, que apresenta dados favoráveis e de total interesse do fisco municipal diante da projeção de crescimento e consequente aumento na arrecadação de ISSQN;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o benefício fiscal a empresa DANSUL LOGISTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA. - BROKER NESTLÉ, inscrita sob CNPJ de nº 13.565.018/0001-82 de redução de 50% na base de cálculo do ISSQN sobre os serviços de broker comercial.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de fevereiro de 2024.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de fevereiro de 2024.

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 035/2024 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, nº169/2024 - GAB/SEDEST de 26 de fevereiro de 2024:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA, inscrito no CPF sob nº XXX.590.037-XX e portadora do RG nº 20XXXXXXXX90, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, 02 (duas) diárias integral, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), valor total de R\$ 1.538,00 (um mil quinhentos e trinta e oito reais) acrescida de 25%, equivalente a R\$ 384,50 (trezentos e oitenta e quatro e cinquenta), perfazendo o total de R\$1.922,50 (um mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar do Seminário Estadual do PAA LITE Ceará e do seminário estadual de abertura do curso de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares e Conselheiro dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, que ocorrerá em Fortaleza/CE. Tendo como início do afastamento o dia 26 de fevereiro de 2024, encerrando-se em 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 26 de fevereiro de 2024.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de fevereiro de 2024.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 026/2024, de 22 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 22024.01.08-0017, firmado entre a empresa M F DE MELO e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CARLOS ALBERTO ROCHA RIBEIRO portadora do RG nº 20XXXXXXXX3, inscrito no CPF nº XXX.994.943-XX, investido no cargo em comissão de Coordenador de Tesouraria, Matrícula 104332, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato 22024.01.08-0017, que tem por finalidade a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/Ce.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de fevereiro de 2024.

Carlos Alberto Rocha Ribeiro

Fiscal do Contrato

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

SESP

PORTARIA Nº 011/2024 - CGM/SESP de 27 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a Instauração de “Processo Administrativo Disciplinar” nº 007/2024.

Considerando a obrigatória observância dos Princípios ínsitos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal;

Considerando o inteiro teor do Ofício 010/2024-GCM/PMJN e documentos em anexo, protocolados pelo requerente, que informam possível desvio de conduta de Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SESP;

Considerando a urgente necessidade de adotar providências disciplinares com a finalidade de apurar e punir responsável pela prática de ato vedado pelo Código de Conduta da instituição;

Considerando, ainda, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal Brasileira;

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012 (Código de Conduta da Guarda Civil municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Rito SUMÁRIO, para apurar na esfera administrativa a responsabilidade de desvio de conduta de Servidor Público Municipal, E. C. D. lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SESP, sendo este processo conduzido pela Comissão Processante Permanente da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE;

Art. 2º - Nomear os membros a seguir relacionados, para compor a Comissão Processante da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Pública, sendo: José Ramon Alves Lopes, CPF XXX.211.803-XX, matrícula nº 15327, na função de presidente; Marilene Fernandes Ribeiro, CPF:XXX.147.733-XX, matrícula 8731, como Secretária Titular; Mônica Bezerra Vital, CPF XXX.250.373-XX, matrícula nº 06732, como Membro titular.

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do Processo Administrativo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Fica decretado o sigilo dos presentes autos.

Art. 5º - Esclarecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana da Secretaria de Segurança Pública, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, em 27 de fevereiro de 2024.

ANA MIKAELA BESSA FEITOSA

Corregedora Geral da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0596/2023-PMJN

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria nº 007/2024/GAB/SEDUC/PJN

*EMENTA: Estabelece diretrizes para a implantação e funcionamento das comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente nas unidades de ensino da rede pública municipal.*

A SECRETÁRIA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO que o art. 227, da Constituição Federal, estabelece que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), estabelece em seu art. 13 que “os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais” e, no art. 70, que é “dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente”;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece em seu art. 245, a pena de multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência, para o médico, professor ou responsável por

estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, que deixar de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) preconiza no inciso IX, do art. 12, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*Bullying*), no âmbito das escolas (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018);

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, alterada pela Lei nº 13.663, de 2018, preconiza no inciso X, do art. 12, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.340/2006 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;

CONSIDERANDO que a Lei 13.185/2015 institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*) em todo território nacional, que versa também sobre o *cyberbullying*;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.431/2017 normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, e cria mecanismos para prevenir e coibir a violência;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.819/2019 institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio e estabelece em seu art. 6º. que os casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada são de notificação compulsória pelos: II - estabelecimentos de ensinos públicos e privados ao conselho tutelar;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.230, de 27 de junho de 2002, alterada pela Lei nº 17.253, de 29 de julho de 2020, autoriza a criação, nas escolas da rede pública e nas escolas privadas do Estado do Ceará, de comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente.

CONSIDERANDO que o Município aderiu ao Programa PREVINE - Violência nas escolas, não! de iniciativa do Centro de Apoio Operacional da Educação, órgão auxiliar do Ministério Público do Estado do Ceará, que tem o intuito de promover, em parceria com os órgãos públicos e com as organizações das sociedade civil, o acompanhamento permanente do referido diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer diretrizes para a implantação e funcionamento das comissões de proteção e prevenção à violência

contra a criança e o adolescente nas unidades de ensino da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º São objetivos das comissões:

I - Fortalecer o papel dos estabelecimentos de ensino como espaços de proteção, prevenção da violência, valorização da vida e promoção da cultura de paz;

II - Aprimorar a articulação dos estabelecimentos de ensino com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Assegurar às crianças e aos adolescentes a garantia dos direitos legalmente instituídos, notadamente a proteção e prevenção a todas as formas de violência;

IV - Contribuir para o tratamento adequado, em conformidade com as normativas vigentes, dos casos que envolvam violações de direitos das crianças e adolescentes detectados pelos estabelecimentos de ensino;

V - Encaminhar às instituições e autoridades competentes todos os casos que envolvam violações de direitos de crianças e adolescentes em consonância com o fluxo estabelecido no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 3º: A composição e o mandato das comissões atendem aos seguintes critérios:

§1º As Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e o Adolescente deverão ser compostas pelos seguintes membros:

I- o(a) Diretor(a) Escolar, enquanto membro nato;

II- 01 professor(a), podendo ser membro do Conselho Escolar;

III- 01 funcionário(a) da escola, podendo ser membro do Conselho Escolar.

§2º O representante dos professores e o dos funcionários serão escolhidos entre seus pares mediante processo eletivo.

§3º O mandato dos integrantes das comissões será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução mediante novo processo de escolha.

§4º O processo eletivo deverá ser formalizado mediante ata, constando o nome dos integrantes eleitos e, posteriormente, enviada à Secretaria Municipal de Educação.

§5º Na hipótese de alteração da composição dos membros da comissão, nova ata deverá ser confeccionada e encaminhada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º: São atribuições das comissões:

I - Desenvolver e executar plenamente, com apoio da comunidade escolar, planos de prevenção às diversas expressões de violência identificadas pela escola, contemplando ações de sensibilização e debate a respeito de temáticas relacionadas à proteção, prevenção da violência e promoção dos direitos da criança e do adolescente e da cultura de paz;

II - Notificar ao Conselho Tutelar respectivo, os casos confirmados ou suspeitos de violência contra a criança ou adolescente, nos termos da legislação vigente;

III-Assegurar o acolhimento e a não revitimização da criança e do adolescente vítima ou testemunha nos casos de denúncia espontânea, conforme previsto na Lei 13.431/2017;

IV - Manter em sigilo os documentos relacionados ao registro e notificação das situações de violência e tratar de forma sigilosa, sem expor nem a vítima nem o suposto agressor, os casos que envolvam violações de direitos das crianças e adolescentes detectados pela unidade de ensino;

Art. 5º A notificação de casos suspeitos ou confirmados de violência deve atender aos procedimentos a seguir:

I - A comissão deve utilizar a ficha de notificação disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação para registro e encaminhamento das situações.

II - Na hipótese de o relato da situação de violência ter sido feita a pessoa que não compõe a comissão, a vítima não deverá ser ouvida, sendo suficientes as informações apresentadas pela pessoa a quem a descrição dos fatos foi apresentada.

III- Cópia da ficha de notificação, com a data do recebimento pelo Conselho Tutelar será mantida na escola, em local separado e acessível apenas aos membros da comissão.

Art. 6º Os planos de prevenção à violência serão elaborados a partir das orientações a seguir delineadas:

I - Cada comissão deverá elaborar um plano de prevenção à violência individualizado, contemplando o diagnóstico da realidade na unidade de ensino e as ações, contínuas ou pontuais, que serão desenvolvidas para conscientizar e debater a comunidade escolar sobre as temáticas avaliadas como relevantes;

II- O plano de prevenção terá vigência anual e deverá ser alinhado às demais atividades previstas no projeto político pedagógico da unidade de ensino;

III- A comissão deve garantir a execução e o monitoramento das ações previstas no planejamento, devendo manter o referido documento atualizado.

Art. 7º A Secretaria de Educação designará equipe responsável pelo acompanhamento das Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e o Adolescente junto ao município de Juazeiro do Norte/CE, a quem também compete:

I- Dar suporte às comissões no exercício das suas atividades;

II- Articular parcerias entre as comissões e os outros órgãos do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente do município e, se necessário, de outras localidades;

III- Oferecer material de apoio e atividades de natureza formativa para os membros das comissões;

IV- Monitorar as atividades das comissões, mapeando práticas exitosas;

V- Coletar dados que possam servir para orientar as ações das comissões e da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

Portaria nº 008/2024 -SEDUC, de 27 de fevereiro de 2024.

EMENTA: ESTABELEECER AS NORMAS E ORIENTAÇÕES PARA SELEÇÃO E CONCESSÃO DE DESCONTOS DE 50% NA FACULDADE CECAPE, AOS CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS NO VESTIBULAR PROGRAMA BOLSA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 100, datada de 04 de fevereiro de 2015, alterada pelas Leis Complementares de nº 102 de 09 de junho de 2015 e 107 de 31 de março de 2016.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública, em conformidade com o artigo 37 da Constituição federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR comissão para a seleção e concessão de descontos de 50% NA FACULDADE CECAPE, aos candidatos inscritos e aprovados no vestibular programa bolsa social e dá outras providências.

Art. 2º Designar a senhora LUCÉLIA DA COSTA SAMPAIO, ocupante do cargo de assessora especial de educação, portaria de nº 101/2021; A senhora Elisa Dinah Cruz Sobreira, ocupante de cargo assessora jurídica da Secretaria de Educação, portaria de nº 00073/2024 e; A senhora DÉBORA RODRIGUES DOS SANTOS, portaria de nº 8295, ocupante do cargo de secretária, sob a presidência do primeiro, compor Comissão para seleção e concessão de descontos de 50% na Faculdade CECAPE, conforme art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

CONVÊNIO Nº . 002/2024 - SEDUC

TERMO DE CONVÊNIO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO FACULDADE CECAPE LTDA, ATRAVÉS DA FACULDADE CECAPE, (CENTRO CARIRIENSE DE PÓS - GRADUAÇÃO LTDA) PARA SER CUMPRIDO NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, Órgão de Direção e Suporte Estratégico do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.008.280/0001-20, neste ato representado por sua Titular. PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA, apenas denominada CONCEDENTE e de outro lado o FACULDADE CECAPE LTDA, Sociedade Civil de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.570.938/0001-59, entidade mantenedora da FACULDADE CECAPE, com sede na Av. Padre Cícero, 3917 - São José, Juazeiro do Norte - CE, nesta urbe, representada por seu titular infra-assinado apenas denominada CONVENIADA, resolvem celebrar o presente instrumento que se regerá no que couber pela Lei Federal nº 14.133/21 e pela Lei Municipal nº 4.225, de 02 de julho de 2013, e no Decreto Municipal de nº 39 de 10 de julho de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e a Lei Nº 4.225, de julho de 2013, regulamentada pelo Decreto de Nº 39, de 10 de julho de 2013.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este convênio tem por objeto a parceria visando repasse de recursos financeiros, a título de compensação tributária, objetivando custear despesas com a execução por parte da CONVENIADA, para o Município de Juazeiro do Norte, de Cursos de Formação Superior, observado o Plano de Trabalho, parte integrante deste ajuste, com vagas para o presente exercício, o turno e o período de duração de cada graduação ofertada para o Programa Municipal de Graduação Popular. Seguem os percentuais atribuídos a cada agente envolvido com a parceria:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) à conta do CONVENIENTE/MUNICÍPIO;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) à conta do CONVENIADO/FACULDADE CECAPE LTDA
- c) 50% (cinquenta por cento) à conta do aluno beneficiado pelo Programa Municipal de Graduação Popular.

1.2 - Nas hipóteses de desistência, trancamento, reprovação, mudança de curso ou transferência entre IES por parte do aluno beneficiado pelo Programa Social, importará na perda do benefício, que será revertido o direito a vaga para ofertar a outro candidato, com a prévia autorização da Secretaria de Educação, obedecidos os critérios da Lei.

1.3 - Cabe a Instituição de Ensino Superior informar mensalmente à CONCEDENTE os casos dispostos no item 1.2 para fim de atualização dos cadastros administrativo e fiscal;

1.4 - Será desobrigada a CONCEDENTE de arcar com os valores destinados inicialmente ao aluno bolsista inserido nas hipóteses do item 1.2, devendo a IES informar a Secretaria Municipal de Educação.

1.5 - Ficam inseridos neste convênio os valores referentes aos alunos bolsistas integrantes do Programa de Graduação Social que foram contemplados nos CONCURSOS ANTERIORES que ainda não tiveram por concluídos seus cursos, bem como os dos alunos beneficiados no PRESENTE 61, ocupantes das vagas acima listada.

1.6 - Ficam facultada à CONVENIADA oferecer para o ano letivo do exercício de 2024 o total de 61 ( nº 61 vagas para bolsas do Programa de Graduação Social).

1.7 - Este convenio poderá ser aditado na hipótese de alteração do número de vagas ofertadas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações das partes em virtude da celebração deste ajuste:

##### I - DO CONCEDENTE

a) Custear o objeto do convenio, através da concessão para compensação de tributos devidos pela CONVENIADA, a título de pagamento de ISSQN, a ser processado junto a CONCEDENTE, obedecendo a tramitação adequada em favor da Instituição de Ensino, mediante a apresentação da documentação necessária junto ao Setor Fiscal na sede da Prefeitura e, posteriormente, recibo ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Educação, devidamente visado pela Secretaria Executiva, órgão competente da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE;

b) Acompanhar e controlar a execução do objeto deste convênio diretamente ou por delegação de competência a dirigentes de órgão ou entidade de administração municipal, que se situem próximo ao local de aplicação dos recursos;

c) Exercer sua autoridade normativa, controlar e fiscalizar a execução do convênio, bem como assumir ou transferir a outro órgão da entidade da administração municipal a responsabilidade pela execução do convênio na ocorrência de fato relevante que resulte em sua paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade e;

d) Exercer função gerencial fiscalizadora dentro do prazo regulamentar de execução/ prestação de contas do convênio, ficando assegurado aos seus agentes qualificados o poder discricionário de reorientar ações e de atacar ou não, justificativas quanto as eventuais disfunções havidas na execução do convênio.

## II - DO CONVENIADO

a) Incluir em seu orçamento, os valores relativos transferência efetiva à conta do convênio;

b) Notificar os sindicatos e entidade estudantis com sede neste município, da respectiva liberação, com prazo de dois dias úteis contados da data do recebimento dos recursos;

c) Utilizar os recursos em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado;

d) Apresentar prestação de contas dos recursos repassados;

e) Manter a disposição da CONCEDENTE, e os demais Órgãos de Controle Interno e Externo, em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas do gestor do CONCEDENTE, relativos ao exercício do convênio, em sua sede, independente de sua contabilização ter sido confiada a terceiros, os documentos emitidos em seu nome e identificado com o convênio e a fonte dos recursos;

f) Manter registros contábeis específicos para acompanhamento e controle do fluxo de recursos e das aplicações;

g) Garantir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual seja subordinado o CONCEDENTE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o convênio, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

h) Restituir ao CONCEDENTE, o valor compensado, atualizado monetariamente, desta a data do recebimento, acrescido de juros legais na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:

1) Quando não for executado o objeto do convênio;

2) Quando não forem apresentadas a prestação de contas, no prazo estabelecido e;

3) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida

j) Encaminhar semestralmente o controle de frequência mínima obrigatória do bolsista, bem com o aproveitamento no curso.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e termo final em 31 de dezembro de 2024, vedado em regra a sua prorrogação.

## SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A prorrogação da vigência deste convênio poderá ser concedida excepcionalmente, desde que requerida formalmente ao CONVENENTE, pelo CONVENIADO, com as devidas justificativas, até 20 (vinte) dias antes da data do seu término.

## SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

A prorrogação da vigência do convênio dar-se-á DE OFÍCIO quando houver atraso na liberação dos recursos, motivado pelo CONVENENTE, limitada o exato período do atraso ocorrido, bem como haverá prorrogação na hipótese de rescisão ou não celebração de novo Convênio, caso em que se observarão os direitos e obrigações constantes neste instrumento até que se verifique a colação de grau dos alunos beneficiados com o programa.

## CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DOS RECURSOS

4.1 - O valor total do recurso corresponderá aos 25% (vinte e cinco por cento) à conta do município do valor da mensalidade do curso, que será pago mediante a modalidade de compensação tributária com tramitação do processo junto ao Setor Fiscal na sede da Prefeitura;

## SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS

Os dispêndios do CONVENENTE, decorrentes da execução do convênio correrão à conta do seu orçamento próprio, obedecendo a seguinte classificação orçamentária;

12 364 0023 2.049 – Apoio ao ensino superior.

3.3.90.18.00 – Auxílio financeiro a estudantes oriundos da Secretaria de Educação do Município.

#### SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DA PRERROGATIVA DO CONVENIENTE REAVER EVENTUAIS RECURSOS LIBERADOS INDEVIDAMENTE.

O CONVENIADO faculta, desde já, ao CONVENIENTE, reaver, eventuais recursos financeiros liberados indevidamente, mediante estorno junto ao agente financeiro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

5.1 – O plano de trabalho provado é parte integrante deste convênio, independentemente de sua transcrição total ou parcial.

#### SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A reformulação do plano de trabalho poderá ser requerida, formalmente, pelo CONVENIADO, no prazo de até 20 (vinte) dias antes do término, condicionada sua aprovação a ocorrência de excepcionalidade e à anuência do ordenador de despesas do CONVENIENTE, vedada a mudança de seu objeto ou meta.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

6.1 – É facultada aos participes denunciar ou rescindir, a qualquer tempo este convênio, sendo-lhes imputada as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

#### SUBCLÁUSULA ÚNICA – DOS MOTIVOS DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A rescisão deste convênio ocorrerá quando a constatação, dentre outras, das seguintes situações;

a) Utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;

b) Quando não apresentada a prestação de contas no prazo estabelecido;

c) Retardamento injustificado do início da execução de seu objeto por mais de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento dos recursos financeiros;

d) Retardamento injustificado da liberação dos recursos pelo CONVENIENTE;

e) Unilateralmente, convido à administração pública do Município de Juazeiro do Norte.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPES

7.1 – Este convênio deverá ser executado, fielmente, pelos participes, de acordo com as cláusulas aqui pactuadas e com os atos normativos pertinentes, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, a que tiver dado causa.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA POSSE DOS BENS

8.1 – Fica assegurada ao CONVENIENTE, quando da conclusão do objeto deste convênio, denúncia, rescisão ou extinção, o direito de propriedade dos bens remanescentes, adquiridos em decorrência da sua execução, se for o caso.

#### CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1 – A publicidade dos atos praticados em função deste convênio deverá restringir-se a caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1 – Este convênio será publicado em extrato, no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data a contar do CONVENIENTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As comunicações entre os CONVENIENTES, inclusive reclamações, notificações e petições sobre o presente convênio, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento;

11.2 - As condições estabelecidas neste convênio poderão sofrer alterações, nos termos da legislação pertinente em vigor;

11.3 - Este instrumento em respaldo na Lei Municipal 4225/2013, com a devida tramitação junto ao Poder Legislativo Municipal, conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

Assim, por estarem em acordo e seguros nos termos das CLÁUSULAS e condições acima, firma este instrumento com as duas testemunhas abaixo, pessoas idôneas e residentes nesta cidade de Juazeiro do Norte, que a tudo presenciaram.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de fevereiro de 2024.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

JOHN EVERSONG LUCENA DE VASCONCELOS -

Representante Legal

FACULDADE CECAPE LTDA

Testemunha 01

CPF:

Testemunha 02

CPF:

CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 04, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 -  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
PLANO DE APLICAÇÃO DOS  
RECURSOS DO FUNDO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -  
CMDCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.723, de 30 de março 1992, alterada pela Lei nº 4.353, de 21 de julho de 2014, bem como a Lei nº 4.596, de 02 de maio de 2016, e o seu Regimento Interno, conforme a Reunião Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - Esta resolução tem efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte-CE, de 27 de fevereiro de 2024.

Érika Larissa Ribeiro

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
conselhosedest@yahoo.com.br  
Fone (88) 3573.3908

**I – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÕES PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE JUAZEIRO DO NORTE**

ÓRGÃO	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
META	APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DAS ENTIDADES CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Ação	Prazo	Responsável	Parceiros	Financeiro
Lançar edital de fomento/colaboração, para celebrar parcerias com as entidades cadastradas no CMDCA	Fevereiro de 2024	CMDCA	Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e Ministério Público	<b>R\$ 250.000,00</b>
Recurso captado pela Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE	Ação continuada	Instituição e CMDCA	Secretaria Executiva dos Conselhos	<b>R\$ 46.565,33</b>
Capacitações para conselheiros do CMDCA e Conselheiros Tutelares	Primeiro semestre de 2024	CMDCA e Secretaria Executiva dos Conselhos	Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e Ministério Público	<b>R\$ 10.000,00</b>
Coffee Break e material gráfico para ações realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Ação continuada	CMDCA e Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho	Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho	<b>R\$ 10.000,00</b>
Lançar edital de fomento/colaboração, para celebrar parcerias com as entidades cadastradas no CMDCA	Segundo semestre de 2024	CMDCA	Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e Secretaria Executiva dos Conselhos	<b>R\$ 81.062,54</b>

**Érika Larissa Ribeiro**

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte – CE

RESOLUÇÃO N.º 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024-  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS  
EIXOS TEMÁTICOS DO EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024 -  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -  
CMDCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro de Norte-CE, conforme preconizado na Lei n.º 13.019, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.723, de 30 de março 1992, alterada pela Lei n.º 4.353, de 21 de julho de 2014, bem como a Lei n.º 4.596, de 02 de maio de 2016, bem como o Decreto n.º 117 de 29 de agosto de 2014, e seu Regimento Interno, e conforme a Reunião Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os eixos temáticos do Edital N.º 001/2024, para seleção de projetos das entidades da sociedade civil organizada e cadastradas no CMDCA para realização de repasse financeiro em decorrência de execução de projetos submetidos ao referido Edital.

Art. 2º - Os eixos temáticos aprovados pelo CMDCA para Edital N.º 001/2024 são os seguintes:

- I - Convivência familiar e comunitária;
- II - Sistema Socioeducativo: com ênfase nas medidas socioeducativas em meio aberto;
- III - Abuso e exploração sexual infantil;
- IV - Trabalho infantil;
- V - Drogadição e saúde;
- VI - Divulgação e Fortalecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- VII - Esporte, lazer e cultura;
- VIII - Mercado de trabalho;

IX- Acessibilidade e inclusão de crianças e adolescente com deficiência.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte-CE, de 27 de fevereiro de 2024.

Érika Larissa Ribeiro

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

### CMDI

RESOLUÇÃO N.º 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024-  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
DO FUNDO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI DE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE.”

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.808, de 02 de junho de 2004, e o seu Regimento Interno, conforme a Reunião Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - Esta resolução tem efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte-CE, de 27 de fevereiro de 2024.

José Gonçalves de Araújo

Presidente do CMDI de Juazeiro do Norte - CE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI DE JUAZEIRO DO NORTE-CE  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST  
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 conselhossedest@yahoo.com.br  
 FONE (88) 3572-3908

**I – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JUAZEIRO DO NORTE**

ÓRGÃO	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
META	APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DAS ENTIDADES CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
Ação	Prazo	Responsável	Parceiros	Financeiro
Lançar edital de fomento/colaboração, para celebrar parcerias com as entidades cadastradas no CMDI	Fevereiro de 2024	CMDI e Secretaria Executiva dos Conselhos	Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho	R\$ 80.000,00
Capacitações para do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso instituições cadastradas no CMDI	Junho de 2024	CMDI e Secretaria Executiva dos Conselhos	Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho	R\$ 10.000,00
Coffee Break e material gráfico para ações realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	Março à dezembro de 2024	CMDI e Secretaria Executiva dos Conselhos	Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho	R\$ 17.742,42

**José Gonçalves de Araújo**

Presidente do CMDI de Juazeiro do Norte – CE

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos - Juazeiro do Norte, CE

(88) 3572.3908 | conselhossedest@yahoo.com.br

www.juazeironorte.ce.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024-  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI DE JUAZEIRO DO NORTE - CE.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI de Juazeiro do Norte/CE, conforme preconizado na Lei n.º 13.019, bem como no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.808, de 02 de junho de 2004, bem como o Decreto n.º 130, de 24 de novembro de 2014, e seu Regimento Interno, e conforme a Reunião Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os eixos temáticos do Edital N.º 001/2024, para seleção de projetos das entidades da sociedade civil organizada e cadastradas no CMDI para realização de repasse financeiro em decorrência de execução de projetos submetidos ao referido Edital.

Art. 2º - Os eixos temáticos aprovados pelo CMDI para Edital N.º 001/2024 são os seguintes:

I - Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares para a pessoa idosa e;

II - Convivência e Fortalecimento de Vínculos Comunitários para a pessoa idosa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte-CE, de 27 de fevereiro de 2024.

José Gonçalves de Araújo

Presidente do CMDI

## AVISOS E EDITAIS

### EXTRATO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, torna público o extrato do Contrato N.º 15010124, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 010/2023-CMJN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL,

DESTINADOS AOS SETORES: ADMINISTRATIVO E PARLAMENTAR, QUE INTEGRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

CONTRATADA: MATEUS DA SILVA MATIAS-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Pio X n.º 41 A, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-020, Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ N.º 29.257.568/0001-74, representante legal, Sr. Mateus da Silva Matias, CPF n.º XXX.602.913-XX.

DOS VALORES CONTRATADOS: R\$ 24.940,50 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

ORDENADOR DE DESPESAS: Antonio Vieira Neto - Presidente de Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

Juazeiro do Norte-CE, 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

AVISO

2º ADENDO AO CREDENCIAMENTO 2023.03.29.01

CPSMJN

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE - AVISO DE ADENDO AO EDITAL O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, ADENDO ao Edital na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO 2023.03.29.01 CPSMJN, cujo objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS COM A FINALIDADE DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE JUNTO AO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE

DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE. Motivo: alteração no valor da especialidade de anestesiologia, tendo em vista o valor de mercado. Em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, fica alterado o item da TABELA 2 - EXAMES E PROCEDIMENTOS PARA DIAGNOSTICO. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL, no sítio do <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas>.

Barbalha/CE, 27 de fevereiro de 2024.

Cicero Igor Lima Alves

Presidente da CPL do CPSMJN.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, a Sra. Josineide Pereira de Sousa Lima, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2024.02.20.1, conforme segue: Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de brinquedos, carrinhos de picolé, máquinas de algodão, abrangendo os serviços de decoração de ambientes para eventos realizados junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. Favorecido: STENIO PIERRE COSTA SILVA. Valor Total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Ratificada pela Sra. Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data: 27 de fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 4.746,98 (quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: f:José Eraldo Oliveira Costa e André Luíz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Control. e Ouv. Geral do Município-CGM e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 4.290,20 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e André Luíz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0003

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Demutran - Dpto. Municipal de Trânsito e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.439,96 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Adailton da Silva e André Luíz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0004

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.104,61 (dois mil cento e quatro reais e sessenta e um centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e André Luíz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.02.05-0005

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Gabinete do Prefeito - GAB e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 6.730,35 (seis mil setecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.02.05.0006

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.368,14 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.02.05.0007

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Procuradoria Geral do Município e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 222,91 (duzentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.02.05-0008

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.730,25 (um mil setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.02.05.0009

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Desen. Econômico e Inovação e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.208,05 (três mil duzentos e oito reais e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Wilson Soares Silva e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.02.05-0010

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 43.873,82 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0011

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.998,57 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e André Luíz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO 2024.02.05-0012

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho -SEDEST e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 522.329,40 (quinhentos e vinte e dois mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e André Luíz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0013

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv. Públicos e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 91.083,86 (noventa e um mil oitenta e três reais e oitenta e seis centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e André Luíz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0014

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Mun. de Turismo e Romaria e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 5.311,19 (cinco mil trezentos e onze reais e dezenove centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e André Luíz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0015

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 6.098,00 (seis mil noventa e oito reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e André Luíz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0016

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 5.284,01 (cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e um centavo). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e André Luíz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0017

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 323.173,63 (trezentos e vinte e três mil cento e setenta e três reais e sessenta e três centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0018

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 12.597,09 (doze mil quinhentos e noventa e sete reais e nove centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0019

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.132,46 (três mil cento e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0020

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 655.693,29 (seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Andréa Maia Landim e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0021

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.726,23 (dois mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0022

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Control. e Ouv. Geral do Município-CGM e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 370,16 (trezentos e setenta reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0023

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Demutran - Dpto. Municipal de Trânsito e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência Contratual: 31/12/2024. Valor Total: R\$ 1.547,72 (um mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). Signatários: José Adailton da Silva e Leticia Rabêlo Ferreira..

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0024

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência Contratual: 31/12/2024. Valor Total: R\$ 881,07 (oitocentos e oitenta e um reais e sete centavos). Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0025

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Gabinete do Prefeito - GAB e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.062,43 (dois mil sessenta e dois reais e quarenta e três centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0026

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 67,44 (sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024 Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0027

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.404,40 (dois mil quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0028

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Desen. Econômico e Inovação e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 119,72 (cento e dezenove reais e setenta e dois centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Wilson Soares Silva e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0029

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 10.146,65 (dez mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0030

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 67,44 (sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0031

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 90.586,75 (noventa mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0032

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publicos e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 30.611,35 (trinta mil seiscientos e onze reais e trinta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0033

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Mun. de Turismo e Romaria e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 703,61 (setecentos e três reais e sessenta e um centavos). Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0034

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.142,13 (um mil cento e quarenta e dois reais e treze centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0035

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.133,57 (um mil cento e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0036

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 205.808,33 (duzentos e cinco mil oitocentos e oito reais e trinta e três centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0037

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 9.819,67 (nove mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0038

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 870,45 (oitocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0039

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 50.111,50 (cinquenta mil cento e onze reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Andréa Maia Landim e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0040

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 420,30 (quatrocentos e vinte reais e trinta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0041

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Control. e Ouv. Geral do Município-CGM e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 174,70 (cento e setenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0042

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Demutran - Dpto. Municipal de Trânsito e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 500,70 (quinhentos reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Adailton da Silva e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0043

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos). Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0044

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Gabinete do Prefeito - GAB e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 378,64 (trezentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0045

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0046

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0047

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Desen. Econômico e Inovação e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 17,70 (dezesete reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Wilson Soares Silva e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0048

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 11.741,00 (onze mil setecentos e quarenta e um reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0049

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0050

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. Desenv. Soc. e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 9.954,00 (nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0051

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Munic. Meio-Ambiente e Serv. Públicos e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 36.372,00 (trinta e seis mil trezentos e setenta e dois reais). Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0052

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Mun. de Turismo e Romaria e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 405,60 (quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0053

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência Contratual: 31/12/2024. Valor Total: R\$ 219,30 (duzentos e dezenove reais e trinta centavos). Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0054

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0055

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 27.758,50 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0056

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 601,80 (seiscentos e um reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0057

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 40,70 (quarenta reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0058

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 28.926,00 (vinte e oito mil novecentos e vinte e seis reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Andréa Maia Landim e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0059

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o)

Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.005,10 (dois mil cinco reais e dez centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0060

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Control. e Ouv. Geral do Município-CGM e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 958,30 (novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0061

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Demutran - Dpto. Municipal de Trânsito e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Adailton da Silva e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0062

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o)

Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0063

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Gabinete do Prefeito - GAB e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.165,20 (um mil cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0064

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 161,20 (cento e sessenta e um reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0065

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o)

Procuradoria Geral do Município e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0066

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 549,10 (quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0067

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Desen. Econômico e Inovação e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 489,15 (quatrocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Wilson Soares Silva e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0068

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o)

Sec. Mun. de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 9.871,00 (nove mil oitocentos e setenta e um reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0069

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 167,10 (cento e sessenta e sete reais e dez centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0070

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. Desenv. Soc. e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 157.243,50 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0069

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publicos e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 34.508,00 (trinta e quatro mil quinhentos e oito reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0072

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Mun. de Turismo e Romaria e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0073

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.914,00 (três mil novecentos e quatorze reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0074

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0075

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 254.169,40 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0076

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.509,80 (dois mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0077

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 767,30 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0078

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 137.920,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e vinte reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Andréa Maia Landim e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0079

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 18.016,00 (dezoito mil dezesseis reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0080

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 898.703,00 (oitocentos e noventa e oito mil setecentos e três reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0081

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.823,87 (um mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0082

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Control. e Ouv. Geral do Município-CGM e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 751,89 (setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0083

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o)

Demutran - Dpto. Municipal de Trânsito e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 990,86 (novecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Adailton da Silva e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0084

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.071,80 (dois mil setenta e um reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0085

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Gabinete do Prefeito - GAB e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.130,85 (um mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0086

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física

EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 794,70 (setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0087

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0088

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Desen. Econômico e Inovação e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 531,26 (quinhentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Wilson Soares Silva e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0089

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE,

através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 4.026,50 (quatro mil vinte e seis reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0090

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 641,70 (seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0091

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho -SEDEST e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 66.594,60 (sessenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0092

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv. Públicos e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 22.605,00 (vinte e dois mil

seiscentos e cinco reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0093

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Mun. de Turismo e Romaria e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 877,63 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0094

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.268,39 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0095

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.412,90 (dois mil quatrocentos e doze reais e noventa centavos). Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0096

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 141.901,80 (cento e quarenta e um mil novecentos e um reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0097

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.783,82 (um mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0098

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência Contratual: 31/12/2024. Valor Total: R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais). Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0099

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 101.253,99 (cento e um mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Andréa Maia Landim e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, situado no Estado do Ceará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.974.082/0001-14, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco Hélio Alves da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração denominada CONVENIADA e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ 90.400.888/0001-42 com sede na Av. Pres. Juscelino Kubotschek, 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, neste ato representada por seus representantes legais, doravante denominada CONVENIENTE. Do Objeto: operacionalização e concessão pelo SANTANDER de empréstimo consignado aos servidores ativos, inativos, aposentados e/ou pensionistas, empregados regidos pela consolidação das Leis trabalhistas (quando for o caso) da CONVENIADA (doravante denominados

em separado “empréstimo consignado” e “cartão de crédito consignado” e, em conjunto, apenas “operações de crédito”. Da Vigência: O presente convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua celebração e não poderá ser prorrogado, facultando-se a qualquer das PARTES solicitar sua rescisão, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. CONVENIADA: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE e CONVENIENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022



Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT

**CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2024  
PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, torna público que fará CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, para selecionar pessoa física ou jurídica para exploração de espaço público para atividade comercial de cafeteria/ restaurante/ e/ou lanchonete em local público.

O presente Edital, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, será obtido, em horário comercial por meio do telefone (88) 3199-0456

**APRESENTAÇÃO DOS INTERESADOS:**

**LOCAL:** Rua Antônio Valter Honorato Téles- S/N- Bairro José Geraldo da Cruz- Juazeiro do Norte-CE - Núcleo de Arte, Educação e Cultura- Marcus Jussier-

**DATA:** 11 a 15 de março.

**HORA:** de 08h as 12h e de 13h às 16h

**PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA:** de 27 de fevereiro a 08 de março

**I – DO OBJETO**

1.1 O presente chamamento tem por objeto o TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, pelo prazo de 60 (sessenta meses), podendo ser prorrogado a critério do município, de espaço físico situado na Avenida Carlos Cruz S/N ( próximo a praça dos ourives) bairro centro, destinado para exploração comercial das atividades de café/ restaurante e/ou lanchonete, numa área delimitada de aproximadamente 60,52 m<sup>2</sup> (planta em anexo, Anexo I).em conformidade com este edital e seus anexos e ainda:

1.1.1 Trata-se de espaço localizado na Avenida Carlos Cruz- S/N – Próximo a praça dos ourives, Centro- Juazeiro do Norte-CE com uma área de 60,52m<sup>2</sup> (planta em anexo, Anexo I).

**II – DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

2.1. A exploração das atividades supramencionadas não gera para o município compromisso relacionado com a contratação dos serviços típicos decorrentes desta exploração, reservando-se tão somente o direito de supervisionar sua efetivação dentro dos moldes de qualidade e higiene.

2.2 O PERMISSIONÁRIO não poderá utilizar de energia elétrica do local devendo providenciar

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz



Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT

padrão de luz próprio.

2.2 O recolhimento e destinação do lixo gerado pela instalação, comercialização e consumo, bem como a manutenção da área, será de responsabilidade do PERMISSONÁRIO.

### III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Poderão participar do presente chamamento pessoas físicas e/ou jurídicas, desde que atendidos os requisitos exigidos neste Edital e apresentem a seguinte documentação:

3.2 No caso de Pessoa Física:

- a) Documento oficial de identificação que contenha foto.
- b) Comprovante de residência.
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais, Estaduais, Trabalhistas, FGTS, Federal Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

3.3 Em se tratando de Pessoa Jurídica:

- a) Registro no Registro Público de Empresa do segmento alimentício, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;
- b) Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;
- d) No caso de Microempreendedor Individual, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.
- e) No caso de sociedade anônima, cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações;
- f) No caso de empresas estrangeiras ou sociedades estrangeiras, cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- g) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, comprovada através de certidão negativa de débito relativo ao Imposto Sobre Serviços (ISS);
- i) Cópia do RG e CPF e Comprovante de Residência do representante legal e dos sócios;
- j) Alvará de Funcionamento da empresa atualizado e válido;

3.4 Apresentar Declaração de Pessoa Física ou Declaração de Pessoa Jurídica, conforme modelos disponibilizados no anexo III deste edital.

#### 3.5.1 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz



*Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT*

3.5.2- Apresentar atestado de capacidade técnica que ateste sua experiência no segmento de gêneros alimentícios por pelo menos 02 anos, em papel timbrado da instituição pública ou privada;

3.5.3- Comprovante de que reside em Juazeiro do Norte a pelo menos 02 anos, através de Declaração de residência e comprovante de residência dos últimos três meses em nome do proponente.

3.5.4- Portfólio com as ações já desenvolvidas pela empresa no ramo alimentício.

3.5.5- A escolha do PERMISSONÁRIO será de acordo com os critérios acima estabelecidos e de acordo com que for mais vantajoso para a Gestão Pública;

3.5.6- A Equipe de trabalho deverá estar uniformizada de acordo com as normas da Vigilância Sanitária;

#### **IV – DO PROCEDIMENTO**

4.1. Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital quanto ao credenciamento/inscrição, e havendo mais de um interessado pelo espaço, haverá lances, a partir do valor de 1UPFM – R\$ 485,37 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), a ser realizado na própria sessão, na presença dos interessados ou seus representantes, para escolha do vencedor.

#### **V – DA PERMISSÃO**

5.1 A PERMISSÃO DE USO poderá ser revogada pelo município a qualquer tempo, desde que configurada situação de conveniência e/ou oportunidade, sem que caiba ao PERMISSONÁRIO ressarcimento ou indenização de qualquer espécie, seja a que título for nos termos da legislação vigente.

5.2. A exploração da área deverá ser feita pela empresa ou pessoa vencedora do presente processo

5.3. É de responsabilidade exclusiva e integral do PERMISSONÁRIO a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o município.

5.4. Os demais direitos e obrigações das partes serão objetos da PERMISSÃO, que é parte integrante desse chamamento público.

5.5. O Termo de PERMISSÃO DE USO a ser assinado está contido no Anexo I.

5.6. Quando o interessado convocado não assinar o Termo de Permissão no prazo previsto, o município poderá convocar o próximo classificado, para assiná-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz



*Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT*

5.7. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto do presente chamamento público.

#### **VI – DO VALOR**

6.1 O valor deverá ser pago no 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao vencido, sob pena de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, além de juros moratórios a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês.

#### **VII – DO PRAZO DE VALIDADE**

7.1 O prazo da PERMISSÃO DE USO será de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado a critério do município.

7.2 A PERMISSÃO DE USO poderá ser revogada pelo município a qualquer tempo, desde que configurada situação de conveniência e/ou oportunidade, sem que caiba ao PERMISSIONÁRIO (a) ressarcimento ou indenização de qualquer espécie, seja a que título for nos termos da legislação vigente.

7.3 Em qualquer hipótese de revogação da permissão, as benfeitorias de qualquer espécie, edificadas ou acrescidas ao espaço público, não removíveis, passarão a integrar ao Patrimônio Municipal, sem qualquer forma de indenização.

#### **VIII – DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONARIO**

8.1. O PERMISSIONÁRIO deverá atender às seguintes obrigações:

8.1.1. Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

8.1.2. Manter, durante toda a exploração da área, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

8.1.3. Zelar pela área objeto da PERMISSÃO e comunicar de imediato, ao município, a sua utilização indevida por terceiros;

8.1.4. Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da PERMISSÃO DE USO, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;

8.1.5. Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e às estruturas disponibilizadas pelo município, que serão vistoriadas ao final, no momento da desocupação dos espaços;

8.1.5.1 Responderá inclusive por qualquer danos eventualmente ocorridos em decorrência da

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz



*Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT*

alimentação/bebida oferecida.

8.1.6. Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza do interior do Quiosque e da área entorno deste, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica – sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores.

8.1.7. Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pelo PERMISSONÁRIO.

8.1.8. Não expandir, sem prévia autorização do PERMITENTE, a área objeto desse contrato constante da cláusula primeira.

8.1.9 Não sublocar, vender ou utilizar qualquer outra forma de transferência da titularidade do presente contrato sem prévia anuência da prefeitura. Sendo passível de retomada qualquer modificação nesse sentido.

8.1.10 Não será permitida a comercialização nem o consumo de bebidas alcoólicas, tabaco, cigarros eletrônicos, entre outros derivados no interior do mesmo.

8.1.11 É de responsabilidade do PERMISSONÁRIO a mobília do local a ser ocupado, a mesma deve obrigatoriamente estar de acordo com os padrões estáticos estabelecidos que segue em anexo, não podendo se feita nenhuma mudança ou alteração sem a autorização do PERMITENTE.

8.1.12 Apresentar um croqui de como ficará as instalações após sua execução;

8.1.13 O PERMISSONÁRIO tem um prazo de até 30 dias para ter toda a mobília instalada de acordo com o que for apresentado e solicitado no chamamento.

8.1.14 Apresentar uma prévia do cardápio que será oferecido para comercialização, com os itens devidamente descritos e seus valores;

8.1.15 O PERMISSONÁRIO não pode empregar pessoas menores de idade no estabelecimento comercial.

## **IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado para esta função, que anotarás em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.2. A instalação da água e da rede de energia interna e de iluminação será de responsabilidade do PERMISSONÁRIO.

9.3. A parte interna da estrutura do espaço é de responsabilidade do PERMISSONÁRIO e deverá se adequar às normas da vigilância sanitária, bem como a observar os manuais de boas práticas e demais exigências da ANVISA.

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT*

---

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação do município.

9.5. Ficam as proponentes sujeitas às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, no chamamento, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

9.6. O foro da comarca de Juazeiro do Norte, que é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este chamamento e à adjudicação, celebração e execução do termo de permissão.

Juazeiro do Norte-CE , 27 de fevereiro de 2024.

---

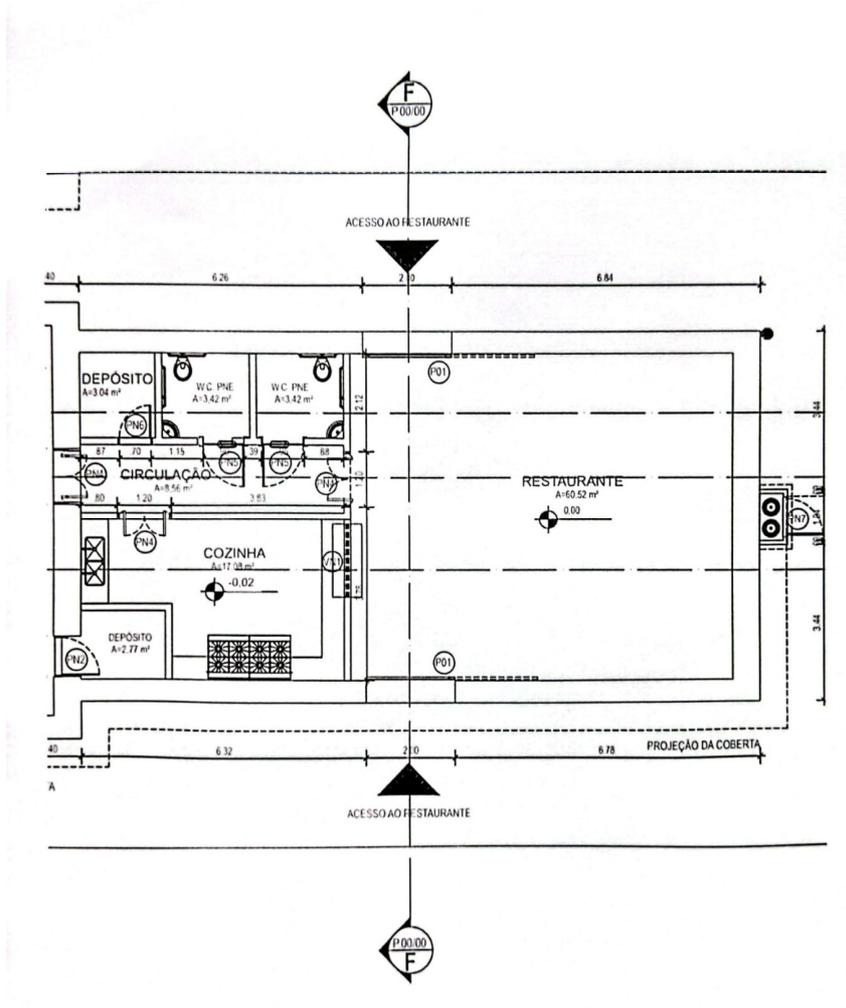
**VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
PORTARIA 020/2021



Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT

ANEXO I – PLANTA



(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br  
Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT*

---

**MOBÍLIA RESTAURANTE**



Mesas do restaurante.

No caso de o PERMISSIONÁRIO colocar bancos/ banquetas, os mesmos devem seguir o padrão estabelecido na imagem apresentada.



Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT

## ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO

A Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte-CE, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede A Rua \_\_\_\_\_, São  
Cep: \_\_\_\_\_, representado pelo Secretário  
\_\_\_\_\_, doravante denominado  
PERMITENTE, portador(a) do RG. nº SSP-RR, CPF nº \_\_\_\_\_, e \_\_\_\_\_,  
portador do RG \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, denominado (a) PERMISSONÁRIO (A),  
celebram o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, mediante as  
cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, pelo prazo de 60 (sessenta meses), podendo ser prorrogado a critério do município, de espaço físico situado na Avenida Carlos Cruz próximo a praça dos ourives- RFFSA Juazeiro, destinado à instalação de cafeteria/ restaurante e/ou lanchonete, numa área delimitada de aproximadamente 60,52 m<sup>2</sup> (planta em anexo, Anexo I).

### CLÁUSULA II - DO RAMO DE COMÉRCIO

2.1. Destinados exclusivamente ao comércio de alimentos e bebidas que não sejam alcoólicas, como refrigerante, sucos e água mineral, água de coco, energéticos isotônicos e outras, para consumo in loco.

### CLÁUSULA III – DA CONTRAPARTIDA

3.1 O PERMISSONÁRIO vencedor pagará mensalmente ao município o valor de R\$\_ que poderá sofrer reajuste, a critério da Administração, de acordo com o índice IGPM do ano corrente.

3.2 O valor deverá ser pago no 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao vencido, sob pena de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, além de juros moratórios a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês.

### CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo da PERMISSÃO será de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado a critério do município.

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz



*Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT*

4.2 A PERMISSÃO poderá ser revogada pelo município a qualquer tempo, desde que configurada situação de conveniência e/ou oportunidade, sem que caiba ao PERMISSIONÁRIO (a) ressarcimento ou indenização de qualquer espécie, seja a que título for nos termos da legislação vigente.

#### **CLÁUSULA V - DA PERMISSÃO DE USO**

5. A outorga desta PERMISSÃO DE USO é feita a título ocupação de Espaço Público, intransferível e pelo prazo determinado na cláusula III.

5.1. Não será concedida mais de uma PERMISSÃO DE USO.

#### **CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONARIO**

6.1. O PERMISSIONÁRIO deverá atender às seguintes obrigações:

6.1.1. Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

6.1.2. Manter, durante toda a exploração da área, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

6.1.3. Zelar pela área objeto da PERMISSÃO e comunicar de imediato, ao município, a sua utilização indevida por terceiros;

6.1.4. Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da PERMISSÃO DE USO, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênic-sanitárias pertinentes;

6.1.5. Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e às estruturas disponibilizadas pelo município, que serão vistoriadas ao final, no momento da desocupação dos espaços;

6.1.5.1 Responderá inclusive por qualquer danos eventualmente ocorridos em decorrência da alimentação/bebida oferecida.

6.1.6. Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza do interior do Quiosque e da área entorno deste, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica – sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores.

6.1.7. Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pelo PERMISSIONÁRIO.

(88) 3199-0456 | [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz



*Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT*

6.1.8. Não expandir, sem prévia autorização do PERMITENTE, a área objeto desse contrato constante da cláusula primeira.

6.1.9 Não sublocar, vender ou utilizar qualquer outra forma de transferência da titularidade do presente contrato sem prévia anuência da prefeitura. Sendo passível de retomada qualquer modificação nesse sentido.

6.1.10 Não comercializar e nem autorizar o consumo de bebida alcoólica.

#### **CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DO PERMITENTE**

7. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte se obriga a:

7.1. Permitir ao PERMISSIONÁRIO livre acesso e informações em relação à área objeto desta autorização de uso.

7.2. Dar ao PERMISSIONÁRIO todas as condições necessárias para usufruir da área, não lhe perturbando nem dificultando o uso.

7.3. Fiscalizar e autorizar as atividades no local, mediante inspeção.

#### **CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES**

8.1. A ocorrência de infração a qualquer dispositivo normativo, mesmo que não previsto explicitamente no TERMO DE PERMISSÃO DE USO, acarretará na aplicação das sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da adoção das medidas legais pertinentes.

#### **CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO**

9. Caberá rescisão do presente contrato por determinação por ato unilateral e escrito do município, em qualquer momento, independente de interpelação judicial ou extrajudicial sem que ao PERMISSIONÁRIO tenha direito à indenização:

9.1. Nos casos de não cumprimento de cláusulas contratuais.

9.2. Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pela prefeitura e por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada.



*Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT*

9.3. Quando não observar todas as exigências de segurança com o quiosque e suas instalações em relação ao seu pessoal e terceiros, não respondendo a Prefeitura por qualquer acidente porventura ocorrido.

9.4. Transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução do objeto deste contrato.

9.5. Não atender as determinações pelas repartições públicas competentes e/ou fiscalização, relacionada com a falta de atendimento das condições e obrigações assumidas por este contrato.

9.6. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.7. Em qualquer hipótese de revogação da permissão, as benfeitorias de qualquer espécie, edificadas ou acrescidas ao espaço público, não removíveis, passarão a integrar ao Patrimônio Municipal, sem qualquer forma de indenização.

#### **CLÁUSULA X - CASOS OMISSOS**

10. Os casos omissos serão encaminhados a autoridade competente.

#### **CLÁUSULA XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11. Pelo PERMISSONÁRIO foi dito que aceitava o presente termo que lido, conferido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor.

#### **CLAUSULA DÉCIMA XII - DO FORO**

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Termo de Permissão de Uso.

E por estarem assim, assinam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Juazeiro do Norte-CE, ..... de .....2024.

PERMITENTE

PERMISSIONARIO

Nome

CPF

TESTEMUNHAS: 1. ....2. \_\_\_\_\_

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT

### Anexo III – A

#### Modelo de Declaração – Pessoa Física

Eu, ....., portadora da identidade nº ....., CPF ....., residente a ....., nº ....., bairro;.....Juazeiro do Norte-CE , Cep: **declaro** para os devidos fins de participação do Chamamento Público para DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, pelo prazo de 60 (sessenta meses), podendo ser prorrogado a critério do município, de espaço físico situado na Avenida Carlos Cruz S/N – centro- Juazeiro do Norte-CE, destinado à instalação de café/ restaurante / lanchinete, para exploração comercial das atividades , numa área delimitada de aproximadamente 60, 52 m<sup>2</sup> (planta em anexo, Anexo I) que concordo e aceito as condições do Edital.

Juazeiro do Norte-CE , ..... de .....de 2024.

.....  
CPF .....



Secretaria Municipal  
de Cultura – SECULT

**Anexo III - B**  
**Modelo de Declaração – Pessoa Jurídica**

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., situada a ....., nº ....., bairro; ..... Juazeiro do Norte/CE, Cep: ....., vem neste, através de seu representante ..... portadora da identidade nº ....., CPF ....., residente a , nº ..... bairro; ..... Juazeiro do Norte-CE , Cep: ..... **declarar** para os devidos fins de participação do Chamamento Público DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, pelo prazo de 60 (sessenta meses), podendo ser prorrogado a critério do município, de espaço físico situado na Avenida Carlos Cruz S/N- Centro- Juazeiro do Norte- CE , próximo a praça dos ourives , destinado à instalação de café/ restaurante, para exploração comercial das atividades de café/ restaurante e/ou lanchonete, numa área delimitada de aproximadamente 60,52 m<sup>2</sup> (planta em anexo, Anexo I), que encontra-se na condição de (micro empresa ou outro) que concordo e aceito as condições do Edital.

Juazeiro do Norte-CE , ..... de ..... de 2024.

.....  
CPF .....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Andréa Maia Landim**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Genilda Ribeiro Oliveira**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Marcelo de Sousa Pinheiro**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergei Luz e Silva**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

